



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.	GETIC/SUTEC	Data:	27/05/2020
Nome do Projeto	Serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão de licenciamentos e garantia técnica da solução de telefonia IP		
Responsável pela Demanda	Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE	2245441
E-mail do Responsável	uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316
Fonte de Recursos	Programa de Trabalho: PTRES: PO:		

2. Necessidade da contratação/Motivação

Em 2017, com o objetivo de modernizar o sistema de telecomunicação em uso na Agência, do fabricante Avaya, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por meio do Contrato nº 040/2017, realizou a expansão e atualização da Solução de Telefonia IP, que incluía, além do fornecimento de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão de licenciamentos e garantia técnica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Considerando que o prazo previsto no contrato em comento para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão de licenciamentos e garantia técnica da Solução de Telefonia IP expirará em Dezembro do corrente ano, torna-se imprescindível nova contratação dos serviços de suporte e garantia técnica para os equipamentos adquiridos, com vistas a manter sua integridade e disponibilidade, bem como dos serviços de atualização dos licenciamentos adquiridos, de forma a manter as licenças atualmente em uso na ANTT com as versões mais atualizadas.

A contratação dos serviços tem sua previsão elencada no PDTI 2018-2020, disposta no objetivo estratégico OET11 - Proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva, considerando a necessidade N22 - “*Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação*”; e OET16 - Viabilizar a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos sistemas de informação proporcionando a segurança da informação, considerando a necessidade N04 - “*Criar um ambiente que assegure a alta disponibilidade*”.

Cabe ressaltar que a atualização tecnológica da Solução de Telefonia IP e o suporte técnico e garantia dos equipamentos da SEDE e de todas as Unidades Regionais possibilitará a manutenção dos serviços em pleno funcionamento, sem o risco de interrupções e de prejuízos à Agência.

3. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Objetivo Estratégico	Necessidades elencadas no PDTI 2018-2020
OET11 - Proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva	N22 - Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação
OET16 - Viabilizar a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos sistemas de informação proporcionando a segurança da informação	N04 - Criar um ambiente que assegure a alta disponibilidade

4. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC

Descrição do item no PAC	Situação
Serviços de manutenção, garantia e suporte técnico da solução de telefonia IP	Aprovado no Plano Anual de Contratações - PAC 2021, nos termos da Deliberação nº 275, de 26 de maio de 2020.

5. Resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC

Com a contratação dos Serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão de licenciamentos e garantia técnica da solução de telefonia IP, atualmente em uso na ANTT, será alcançada a eficiência, eficácia, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de viabilizar o atendimento das seguintes necessidades:

- assegurar a sustentabilidade dos serviços da ANTT que envolvem telefonia IP;
- monitoração centralizada de falhas e de desempenho do sistema integrado e padronizado dos recursos de telefonia da ANTT;
- disponibilização de informações precisas e tempestivas para o gerenciamento de despesas com ligações telefônicas;

- d) melhor desempenho nos sistemas interativos da ANTT, que passarão a ser executados em plataforma tecnológica atualizada, revertendo-se em maior produtividade para os usuários internos e externos;
- e) maior agilidade para a resolução de possíveis falhas no sistema de Telefonia IP;
- f) diminuição do risco de interrupção dos serviços de telefonia, o que causaria grandes prejuízos para a Agência.

6. Indicação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante	Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE	2245441
E-mail do Integrante Requisitante	uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316

Conforme o art. 10, inciso IV, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

7. Indicação do Integrante Técnico

Integrante Técnico	Juliana Miranda Cruz Ribeiro	Matrícula SIAPE	1671926
E-mail do Integrante Técnico	juliana.ribeiro@antt.gov.br	Telefone	3410-1093

Conforme o art. 10, § 1º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o Documento de Oficialização da Demanda à autoridade da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

UENDEL DA SILVA TAVARES

Responsável pela Área Requisitante

CONSIDERANDO o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações,

CONSIDERANDO sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno,

APROVO o prosseguimento da demanda, e encaminha-se à **Superintendência de Gestão – SUDEG**, autoridade competente da Área Administrativa, conforme art. 10º, § 2º, da IN SGD/ME nº 01/2019, para:

- I. *decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;*
- II. *indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e*
- III. *instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.*

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ MARQUES

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **UENDEL DA SILVA TAVARES, Integrante Requisitante**, em 27/05/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE MARQUES, Superintendente**, em 01/06/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490143** e o código CRC **6C0770CD**.